

JUH

11.529/37

PROCESSO - 11-829/37

14/31

87

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Marítimos solicita ao Conselho a ratificação do ato de sua presidência alugando sem contrato e pelo aluguel mensal de Rs. 2:000:000 (dois contos de reis), prevido pela urgente necessidade de ampliar o seu ambulatório médico e aumentar as instalações de carteira profissional, e prédio situado à rua Visconde de Inhaúma n. 83, nesta cidade,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar o contrato de locação, mandando sejam observadas as regras prescritas para o caso.

RIO DE JANEIRO, 26 de Agosto de 1937.

Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

Alvaro Corrêa da Silva

Relator

Foi presente.

J. Leonaldo Rezende Alvim

Procurador Geral

Pub. no D. Off. de P. - 16-9-37